

**ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 12/2019-ESUMP

SELECIONA MEMBROS E SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO CURSO ANÁLISE CRÍTICA DAS DECISÕES DO STF SOBRE NULIDADES PROCESSUAIS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior do MPMGO (ESUMP) realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o evento ANÁLISE CRÍTICA DAS DECISÕES DO STF SOBRE NULIDADES PROCESSUAIS (autos 2019 0068 0830) interessa a um número expressivo de membros e servidores que atuam na área;

RESOLVE:

1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável:
Escola Superior do MPMGO

1.2. Realização:
Escola Superior do MPMGO

1.3. Nome do Evento:
Análise Crítica das Decisões do STF sobre Nulidades Processuais

1.4. Público-alvo
Membros, assessores, estagiários e voluntários do MPMGO, bem como demais interessados, se houver vagas disponíveis.

1.5. Carga Horária:
1:30 horas-aula

1.6. Local de Realização:
Sala T-15 do MPMGO

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



1.7. Data:
18 de outubro de 2019

1.8. Objetivo:
Atualizar os integrantes do MPGO sobre as recentes decisões do STF que impactam nas ações penais.

1.9 Programação:

Horário	Conteúdo/ Palestrante (s)
16:00	Credenciamento
16:30	Palestrante: DOUGLAS FISCHER ANÁLISE CRÍTICA DAS DECISÕES DO STF SOBRE NULIDADES PROCESSUAIS
18:00	Encerramento

2. Do Número de vagas

2.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para membros, assessores, voluntários e estagiários do MPGO.

2.2. Além das vagas acima, ficam reservadas mais 08 (oito) vagas para Promotores de Justiça que se encontram em estágio probatório e ainda não completaram as 200 horas exigidas, conforme Resolução CSMP n. 02/2014.

2.3. Não havendo interessados acima (itens 2.1 e 2.2), as vagas serão revertidas para a comunidade.

3. Do período e procedimento para inscrição

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 de outubro de 2019** até às **10h do dia 16 de outubro de 2019**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://ead.mpggo.mp.br/course/view.php?id=275>.

3.2. A confirmação do pedido das inscrições pela ESUMP será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.3. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

4. Do critério de seleção

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 16 de outubro de 2019, às 15h.

**ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



4.2. Será formado um cadastro de reserva com os interessados que não forem selecionados no sorteio.

5. Da publicação do resultado

5.1. Até às 17h do dia 16 de outubro de 2019 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo de força maior.

6. Da desistência

6.1 A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

7. Da prorrogação das inscrições

7.1. Encerrado o prazo das inscrições e publicada a lista dos selecionados, caso não sejam preenchidas as vagas, as inscrições serão prorrogadas até o início do evento ou enquanto houver vaga.

7.2. O interessado deverá solicitar a sua inscrição encaminhando pedido ao e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

8. Das disposições finais

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

8.3. O requerimento de inscrição e a participação do servidor no evento pressupõe a autorização da chefia imediata.

8.4. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 de outubro de 2019.



MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP